

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2017 as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior, a mesma após lida e aprovada, foi assinada por todos. Prosseguindo determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 045/2017 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei nº 764/2017 que "Institui a Galeria de ex-prefeitos (as) do município de Desterro do Melo-MG, torna obrigatória a sua exposição pública"; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2017 que "Altera os Anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 014/2014"; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 02/2017 que "Autoriza o Poder Executivo alterar fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017"; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 06/2017 que "Concede revisão geral nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências"; Ofício nº 170/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Substitutivo ao PL nº 13/2016 que "Dispõe sobre a constituição do serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências" que foi encaminhado para a comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças; Ofício nº 087/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 08/2016 que "Institui o Sistema Municipal de Ensino de Desterro do Melo – MG, e dá outras providências", que foi encaminhado para a Comissão Permanente de Educação e Saúde; Ofício nº 086/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 09/2016 que "Cria o Conselho

Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara, e dá outras providências”, que foi encaminhado para a Comissão Permanente de Educação e Saúde; Ofício nº 173/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2016 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 629, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Desterro do Melo”; que foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças; Ofício nº 228/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 033/2016 que “Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) do Município de Desterro do Melo e dá outras providências”; que foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças; Ofício nº 237/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 034/2016 que “Altera denominação da Unidade Escolar que menciona”, que foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças. Iniciando a segunda parte com a palavra o vereador Edimar falou sobre o PL da criação de cargos de motorista, que tem dois projetos na comissão da qual é membro, destacando que seria interessante resgatar na casa o projeto que cria 05 vagas de motorista, pois não se pode votar o segundo sem analisar o primeiro PL. Prosseguindo o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017 que “Altera os Anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 014/2014”. Com a palavra o Vereador Celso Simões da Silva esclareceu que esse projeto é de autoria da mesa diretora e pediu o apoio dos colegas para sua aprovação em plenário. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 02/2017 que “Autoriza o Poder Executivo alterar fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento do exercício financeiro de 2017”. Com a palavra o vereador Celso destacou que esse projeto tramitou em sua comissão e teve parecer favorável da assessoria jurídica da casa e também da comissão, pedindo o apoio dos colegas para sua aprovação. Com a palavra o vereador Jerônimo Francisco de Melo fez uma consideração a cerca do Projeto, dizendo que o mesmo não é novidade, que já esteve em três exercícios aqui na casa 2015, 2016 e agora em 2017 e que sempre foi contra esses projetos de remanejamento, transposição, alteração de fontes de recursos e que não esteve

presente na reunião de comissão por questão de falecimento na família. Frisando que nas vezes que foi discutido esse tipo de projeto, a redação dele era um pouco diferenciada, que falava o seguinte: autoriza o poder executivo alterar fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentaria, o que lhe chamou atenção foi que agora a redação é autorizar o poder executivo alterar fontes de recurso no orçamento. Então em sua opinião abriu mais ainda um leque para se alterar o orçamento publico. Com a palavra o vereador Edimar destacou que este tipo de projeto faz com os recursos não cheguem ao devido destino, discordando da nova redação proposta, deste modo, solicitou vista ao projeto. Sendo concedida, pelo Presidente até a realização da próxima reunião. Prosseguindo o Presidente, colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 06/2017 que "Concede revisão geral nos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências". Com a palavra o vereador Celso Simões esclareceu que esse projeto não trata de aumento e sim de revisão. Não havendo quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar os trabalhos, o vereador Edimar solicitou a palavra e fez um apelo aos pares, referente ao projeto de lei complementar que estabelece requisitos para os cargos de motorista, fiscal de obras e operador de máquinas, onde não concorda com as exigências estabelecidas, pois estão restringindo a oportunidade de participação. Pedindo aos vereadores para que não aprovem este projeto com essas exigências, que conversem com a população e que se possível até haja uma audiência pública. Frisando novamente que os requisitos exigidos são extremamente exagerados e descabíveis. Prosseguindo comentou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que segundo ele está retirando requisitos, frisando que está havendo uma discordância muito grande, pois pra alguns cargos exige de mais e pra outro de menos. Frisando que ao se tratar de educação precisam ter ainda mais cautela, não podendo aqui votarem projetos para agradar prefeito, porque este cargo não é permanente, já com relação ao professor, não se pode desmerecer-lo, porque é uma das profissões que mais merecem valorização. Então deste modo, frisou que a lei que disciplinou as exigências para o diretor escolar é recente, do ano de 2005, sancionada na época pelo prefeito Ruy, frisando que ela foi elaborada por um corpo educacional, seguindo as normativas existentes, e agora do nada tudo cai por terra, frisou o vereador. Com a palavra o vereador Jerônimo ao se referir ao PLC 02/2017 destacou que o curso exigido para os motoristas é extenso e financeiramente caro, além de não concordar com a categoria "E" exigida para habilitação. Com a palavra a vereadora Cleusa

informou que iria apresentar uma emenda, retirando a categoria “E” para “D”. Com a palavra o vereador Edimar destacou que apesar do esforço da vereadora Cleusa, essa emenda vai apenas amenizar, porém essas alterações não são apenas para contratações temporárias, portanto, o mesmo tem plena convicção que o melhor a ser feito é manter a lei de 2011 e para dar mais oportunidades manter a lei de 2005. Com a palavra o vereador Celso concordou que é um assunto que precisa ser bem pensado e analisado, antes de qualquer decisão, não pelo prefeito de agora, mas para o futuro. O vereador Presidente por fim frisou que o que for votado agora valerá por anos. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou todo Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 31 de março às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 17 de março de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR